Indicação n.° 119/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena, 23/05/2011

_____
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, um reestudo na implantação de "parada de ônibus" defronte ao Salão São Paulo, localizado na Av. Presidente Vargas, n.º 348. Naquele quarteirão praticamente só existem guias rebaixadas, não possibilitado o estacionamento de veículos e prejudicando sensivelmente os clientes do salão assim como das casas comerciais ali existentes, tais como: Casas Bahia, Eletrônica Sakai, Colchões Ortobom, Radade Store, Paulino Som, Tricolan, Studio Foccus, papelaria Máxima, etc.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 23 de maio de 2011.

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente – PPS =